



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Gabrielense a Senhora **ÉRICA DE AVELAR FRANÇA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 28 de abril de 2017.


ADELINO PINAFFO JÚNIOR
Vereador



JUSTIFICATIVA

A homenageada nesta propositura, nasceu na cidade de Colatina, aos dez dias do mês de dezembro de 1979, filha do Senhor Dimas de Avelar França e Ivone Maria Campana. Casada com o Senhor Tiago Del Piero, com quem tem dois filhos: João Pedro França Del Piero e Maria Valentina França Del Piero.

A homenageada sempre atuou ajudando as pessoas carentes no Hospital Santa Rita, quando tinha oportunidade, executando assim, um trabalho desinteressado.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 28 de abril de 2017.


ADELINO PINAFFO JÚNIOR
Vereador